



do consórcio intermunicipal Cicanastra, dia 12/12/2017, para esclarecer as dúvidas referentes ao Projeto que se encontra em estudo nesta Casa, portanto solicita a participação de todos, para que esclarecidas as dúvidas o projeto possa entrar em votação. Com os assuntos da comunidade, o vereador Altair solicita providências quanto aos constantes picos de energia, portanto que se tome algumas providências junto a CEMIG, solicita ainda a poda da grama do campo de futebol do distrito de São Sebastião dos Cabrestos/Campinópolis e a limpeza dos entulhos das ruas. Altair questiona Dr. Juarez sobre a situação do cartório Eleitoral, o qual lhe explica que obteve informações que é irreversível, mas há um ponto de apoio no fórum de São Roque de Minas, disposto para tratar alguns assuntos, e outros poderão ser tratados somente em Piumhi. Com a palavra o vereador Evaldo relata a precária situação do campo de futebol do Distrito de São Sebastião dos Cabrestos/Campinópolis, o qual relata que solicitou um orçamento da obra que precisa ser realizada no local, para se obter uma dimensão do problema e estudar a possível execução da obra, deixa então com o Dr. Juarez para que o mesmo leve até o prefeito tal orçamento, para que o mesmo possa analisar então meios legais e a possibilidade para realizar a obra. Em seguida o vereador Luis Ricardo informa que recebeu a notícia que a AMEG ( associação dos municípios da microrregião do médio Rio Grande) conseguiu através de emenda direcionada pelo deputado Cassio Soares, um castra móvel, que poderá atender toda região, e assim possa se amenizar o problema dos animais de rua. O vereador Marlon elogia os funcionários desta casa legislativa, enfatiza a importância da reunião com a técnica da EMATER e a participação de todos, Marlon relata também a importância da participação dos vereadores nas festas das escolas e demais do município, comenta também sobre os animais soltos nas praças, relata também a importância das discussões das atas e dos projetos, parabeniza o município por seus 64 anos, que se completam dia 12/12 e agradece a todos. Com a palavra o presidente agradece a presença de todos e finalizados os assuntos declara encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, as 18:00 (dezoito horas) na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edgar Alves da Costa, passou se o livro para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 09 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração o presidente declarou aberta a sessão. A Câmara Municipal reuniu se então para apreciação e votação do Projeto de Decreto nº03/2017 - "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2016". Prestação de Contas esta, de responsabilidade do Senhor Belchior dos Reis Faria. Iniciando a ordem após a leitura do Projeto de Decreto nº03/2017 e de



seus pareceres, e sanadas todas as dúvidas, o mesmo foi submetido a votação nominal, ficando assim: o vereador Altair Elias votou - sim - em acordo com o parecer do TCE/MG e o Ministério Público, o vereador Adilson Lucas Ferreira votou - sim - pela aprovação. O vereador Roniwalter Assis de Matos votou - sim - pela aprovação das contas, o vereador Cleuton Soares da Cunha Filho votou pela rejeição das contas, sendo sua justificativa a seguinte " Justifico o meu voto pelo fato de ter exercido o mandato de vereador no referido ano/exercício da prestação de contas em votação. Sendo eu, autor de várias denúncias contra o Ex-Prefeito prestador das contas, sei que ninguém pode ser condenado sem apresentar defesa e sem transitar em julgado os processos que o acusam, mas se denunciei foi por haver indícios de autoria, portanto como vereador uma de minhas funções é a de fiscalizar, e havendo indícios de irregularidade, assim a fiz. Sendo assim mantenho o meu posicionamento frente as denúncias". A vereadora Rosa Maria Resende de Castro votou - sim - pela aprovação, o vereador Evaldo de Oliveira votou - sim - pela aprovação, o vereador Luís Ricardo Silva Soares votou -sim- pela aprovação, o vereador Marlon José Resende, votou -sim- pela aprovação em acordo com o parecer do TCEMG, o vereador e presidente Edgar Alves da costa votou - sim- pela aprovação. Sendo assim de acordo com votação nominal o Projeto de Decreto 03/2017 foi aprovado com 8 (oito) votos a favor, e 1 (um) voto contrário ao parecer o TCE/MG. Após as declarações finais o presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

*Altair Elias Adilson Lucas Ferreira Roniwalter Assis de Matos Cleuton Soares da Cunha Filho Rosa Maria Resende de Castro Evaldo de Oliveira Luís Ricardo Silva Soares Marlon José Resende. Edgar Alves da Costa*

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, as 19:00 (dezoito horas) na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edgar Alves da Costa, passou se o livro para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 09 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração o presidente declarou aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia, o secretário da Mesa procedeu a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei Complementar nº07/2017 -" Dispõe sobre a constituição do serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam e processam alimentos e bebidas de origem animal, para consumo humano no Município de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. " Com a palavra o assessor jurídico Dr. Juarez explica que este projeto vem para regulamentar no Município uma legislação Federal e Estadual, já existente, e então auxiliar na efetivação e execução da fiscalização no âmbito Municipal, SIM (serviço de inspeção Municipal), sendo que esta